



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2019**

Data: 10/06/2019 - Página 1 de 1

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 49/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE para a realização da 10ª EXPOCOOPERLATE".

**Relatório:**

O Projeto de Lei apresentado teve sua viabilidade técnica e jurídica analisada e aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF). Também, o projeto de lei foi analisado e aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT).

Na exposição de motivos o Poder Executivo justifica que a EXPOCOOPERLATE é um evento na sua 10ª edição promovido pela Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda e está previsto no Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa.

O Poder Público pretende auxiliar a Cooperativa com a importância de até R\$ 60.000,00 para custeio de despesas com a organização e realização do evento.

**Fundamentação:**

Nas edições anteriores, o Município colaborou com o evento, cujo principal objetivo é fomentar a atividade leiteira, atendendo diversos aspectos, tais como: melhoramento genético dos animais das raças Holandês e Jersey; visualização das características que identificam os melhores animais para produção de leite através do acompanhamento técnico, veterinário e classificação do jurado oficial; criação e manejo adequado dos animais; registro genealógico e programa de sanidade dos animais; utilização de produtos que viabilizem a produção de leite com qualidade; apresentação para o público da região, principalmente os agricultores familiares, os resultados dos trabalhos dos associados e da cooperativa. O acesso é gratuito e o evento movimentará a economia local e gera empregos temporários.

Diante do exposto, considerando que o evento fomentará a economia local, possibilitará o intercâmbio técnico entre os associados, bem como divulgará regionalmente o potencial da agroindústria local, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos.

**Opinião:**

Assim, diante do exposto, considerando que o evento fomentará a economia local, possibilitará o intercâmbio técnico entre os associados, bem como divulgará regionalmente o potencial da agroindústria local, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 49/2019.

**Ver. Dirlei Dama Cordeiro**

Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

*Marco A. Marsaro*

**Ver. Marcos Antônio Marsaro**

Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

*Sérgio Antônio Massolini*

**Ver. Sérgio Antônio Massolini**

Revisor